

Guarujá, 28 março de 2022.

Of. Nº 54/2022.

A

Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social
Rua Washington, nº 264 – Bairro Vila Maia
Guarujá-SP

Att.: Ilmo. Sr. Átila Gregório Ribeiro Pereira – Secretário

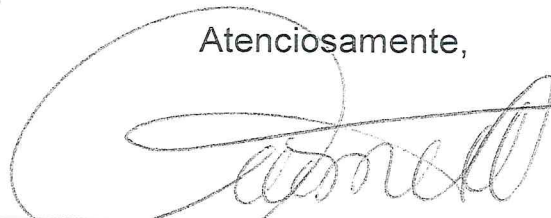
Assunto: moradores de rua

Incumbiu-me o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Henrique Leone, de solicitar providências a ser tomada no que se refere ao número excessivo de moradores de rua que estão ficando em frente a ACEG, localizado na Rua Vereador João de Souza, nº55 - Centro.

É de suma importância para que haja uma ação constante para minimizar esta situação e melhorar as condições dos transeuntes que frequentam as áreas turísticas e comercial de nossa cidade.

Certos de sermos atendidos, despedimo-nos com votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



Associação Comercial
& Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23

Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.

Cristiane Marinho
Gerente

SEDECON

30/03/22

Bruno